



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 16 de Janeiro de 2017.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, não aceitar a proposta do STAL, para uma adenda ao ACEEP, enquanto o Governo não se pronunciar sobre o assunto (*dias de férias*) com os Sindicatos.
- **Por unanimidade**, apoiar a participação de um grupo no curso carnavalesco, com um carro alegórico, no Carnaval de Estremoz/2017 e, assumir as despesas até ao limite de 350,00 €.
- **Por unanimidade**, nada ter a opor à resolução do contrato de comodato da Escola de Mamporcão e, proceder à restituição do local cedido (*clausula quinta*).
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), o fornecimento de material (*louças sanitárias*), para remodelação de WC/deficientes, à firma 1ª Escolha, Lda., pelo valor total de 1.643,35 €, com o IVA incluído.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 200,00, ao COAL – Clube de Orientação do Alto Alentejo, para apoio na realização do "III TRAIL RUNNING CIDADE DE ESTREMOZ"

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 17 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA,